

COMUNICADO DO PREGÃO Nº 35/2017 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº 35/2017 – forma presencial, que conforme constante na ata da sessão pública da licitação e após transcorrido o prazo para as Empresa V. Romano e Empresa Ceuazulense providenciarem a regularização da negativa federal. A empresa V. Romani apresentou a referida certidão e a Empresa Ceuazulense protocolou solicitação de prorrogação do prazo por mais cinco dias em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

Após consulta a Secretaria da Educação a mesma se manifestou favorável pela prorrogação do prazo, sendo assim concedido o benefício à empresa requerente.

Assim fica concedido o prazo de mais cinco dias úteis para a Empresa Ceuazulense de Transportes Ltda, providenciar a regularização da referida certidão negativa, findando o prazo no dia 26 de maio de 2017.

Céu Azul, 19 de maio de 2017.



Eloi Kafer
Pregoeiro